

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos vinte e nove e nove dias de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia Municipal, na cidade de Santarém, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

--- **Um** – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.-----

--- **Dois** – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DOIS MIL E QUINZE.-----

--- **Três** – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

--- **Quatro** – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DURANTE O ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA DOIS MIL E QUINZE.-----

--- **Cinco** – RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E CATORZE.-----

--- **Seis** – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL – TERCEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E CATORZE.-----

--- **Sete** – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO COM O BPI.-----

--- **Oito** – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO COM A CGD.-----

--- **Nove** – PROJETO ESTRUTURANTE "PACTO DOS AUTARCAS" - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO "RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAES" – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- **Dez** – PROPOSTA DE ENCARGOS COM CEDÊNCIAS DE ESPAÇOS NO ANO LETIVO DE DOIS MIL E CATORZE/ DOIS MIL E QUINZE – CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- **Onze** – PROPOSTA DE SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E CATORZE/ DOIS MIL E QUINZE - VALOR DEFINITIVO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- **Doze** – PROPOSTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/ DOIS MIL E QUINZE DE ALUNA DO CENTRO ESCOLAR SALGUEIRO MAIA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- **Treze** – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.-----

--- **Catorze** – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E RESPECTIVO ORGANOGRAMA.-----

--- **Quinze** – PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM, SA, PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

--- **Dezasseis** – PROTOCOLO ESPECÍFICO COM A UNIÃO DE FREGUESIA DE AZOIA CIMA E TREMÊS.-----

--- **Dezassete** – PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA – VENDA DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.-----

--- **Dezoito** – PROPOSTA REFERENTE AO PRÉDIO URBANO SITUADO NA ESTRADA DA ESTAÇÃO – FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO.-----

--- **Dezanove** – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DA LUZ (NOVA VALÊNCIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

FUNCIONAL).-----

--- **Vinte** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária), Abílio Manuel Mota Ribeiro, António José Ferreira Simões Borba, Armando António Rosa Leal, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Dina Maria Gomes Rocha, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Horácio Neto Frade da Silva, João Miguel Tavares Rodrigues, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Carlos Melgueira Antas, José Luís Marques Cabrita, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes, Renato António Vieira Calado Possante Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça e Vítor Manuel Carvalho Franco.-----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria), Maria Margarida Costa Ribeiro Gomes (Moçarria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes), Luís Manuel Silva Domingos Frazão (em representação da Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), António João Ferreira Henriques (Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

Baixo e Póvoa de Santarém), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Carlos António Marçal (União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves – Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês.-----

--- Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Fabíola Cruz Neto Cardoso e Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira.

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, António José da Piedade Carmo, Luís Manuel Sousa Farinha, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes e Otilia Margarida Jacinta Torres-----

--- .-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade do senhor António José Ferreira Simões Borba que tomou posse para assumir o cargo de membro desta Assembleia, eleito pela lista do CDS/PP nas eleições de vinte e nove de setembro de dois mil e treze. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, submetendo a discussão e votação as Atas números seis-dois mil e treze/dois mil e dezassete e sete-dois mil e treze/dois mil e dezassete, tendo ambas sido **aprovadas por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções e com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, respetivamente. -----

--- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo sido dada a palavra ao senhor

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

Luís Emílio Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que referiu que no passado dia vinte e dois de dezembro, ocorreu uma efeméride de particular importância para as Vilas de Pernes e Alcanede do concelho de Santarém, designadamente o meio milénio da atribuição do foral pelo Rei D. Manuel I, agradecendo colaboração da Câmara Municipal de Santarém na organização da celebração desta data. -----

--- Realçou que Pernes teve maior importância administrativa até vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e cinquenta e cinco, data em que deixou de ser concelho, contudo manteve após isso uma dinâmica e empreendedorismo de relevo, como demonstram a constituição no Século XIX da Sociedade Filarmónica Pernesense, a entrada em funcionamento das Escolas Primárias e dos Correios. No início do século XX a fundação do Sindicato Agrícola, a Caixa de Crédito Agrícola, da Central Hidroelétrica, construção do Albergue; no início da década de cinquenta entrada em funcionamento do Hospital da Misericórdia e Construção do Mouchão Parque; na década de sessenta a constituição da Fundação Comendador José Gonçalves Pereira no âmbito da Santa Casa da Misericórdia de Pernes e a instalação da Guarda Nacional Republicana; na década de setenta a Criação e funcionamento do Externato Florbela Espanca e a constituição da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes; no início da década de oitenta a entrada em funcionamento da Escola D. Manuel I e a fundação da Rádio Pernes. -----

--- Salientou que fruto da poluição do Rio Alviela, que se começou a fazer sentir de forma mais acentuada no início da década de setenta, e da crise da atividade dos torneados de madeira, partir da década de noventa, fruto dos industriais não se terem preparado para a concorrência asiática, Pernes deixou de ser atrativa para a fixação de população, assistindo-se a um envelhecimento acentuado da população, a uma elevada taxa de desemprego e à dependência e necessidade de apoios sociais de uma boa parte da população ativa. -----

--- Sublinhou que apesar de existir um projeto de construção de uma zona de desenvolvimento económico, que podia beneficiar da proximidade às Autoestradas A-um e A-vinte e três, nada se tem feito nesse sentido, sendo cada vez mais urgente que se criem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

empregos na nesta região.-----

--- Destacou a existência do novo quadro comunitário de apoio dois mil e vinte, sendo imperioso que se faça tudo o que estiver ao alcance para que o concelho potencie a instalação de empresas para a criação de emprego e riqueza.-----

--- Depois o senhor **Cássio Martins Leitão** perguntou como vai a Câmara proceder em relação às verbas devidas às associações culturais do concelho referentes ao ano de dois mil e nove e que não foram incluídas no PAEL.-----

--- Referiu-se à falta de sinalética dos serviços públicos e turismo, questionando para quando está previsto colmatar esta lacuna. -----

--- Seguidamente, o senhor **Vítor Franco** que manifestou a sua preocupação relativamente à poluição do Rio Maior.-----

--- Referiu que gostaria de obter informações sobre o andamento do processo de negociações entre o Município de Santarém e a ESTAMO. -----

--- Perguntou quais os desenvolvimentos em relação ao parque subterrâneo no seguimento da auditoria efetuada. -----

--- Concluiu, solicitando esclarecimentos no tocante ao Patrocínio efetuado pelas Águas de Santarém ao programa Justiça Cega.-----

--- Depois, o senhor **Abílio Ribeiro** congratulou-se com a animação no centro histórico durante a época natalícia. -----

--- Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém que comemorou os seus cento de quarenta e três anos que fazem dela a segunda mais antiga do país, realçando a entrega de quatro novos veículos a esta Corporação, adquiridos ao abrigo do POVT. -----

--- Referiu as homenagens prestadas a dois ex-colaboradores desta Associação, nomeadamente os senhores Afonso Martins Nazaré e José Manuel Cordeiro, salientando a entrega da Fénix de Honra aos Bombeiros Voluntários de Santarém a mais alta condecoração atribuída pela Liga dos Bombeiros de Portugal.-----

--- O senhor **Tiago Preguiça**, de seguida, enalteceu a criação da nova Associação juvenil

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

- “Santarém Move”. -----
- Sublinhou a pergunta efetuada há cerca de dois anos sobre o protocolo com o Jockey Club de São Paulo, questionando o senhor Presidente da Câmara se já está em condições de avançar quais os custos com este protocolo.-----
- Alertou para o problema da recolha do lixo no concelho de Santarém. -----
- A seguir, o senhor **António João Henriques**, Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, chamou a atenção para a degradação das estradas na Póvoa de Santarém na sequência das obras de saneamento básico.-----
- De seguida, o senhor **José Luís Cabrita** agradeceu a todos aqueles que se empenharam no sentido de resolver o problema da falta de enfermeiros no Hospital de Santarém e pela resolução dos problemas de saúde no concelho de Santarém, salientando a importância da sessão temática da Assembleia Municipal de Santarém para a resolução deste assunto. --
- Depois, o senhor **Carlos Coutinho** realçou a realização do Festival Nacional de Gastronomia que contou com a participação de cerca de quarenta e um mil visitantes, destacando que o ingresso neste certame vinha acompanhado de um voucher para visitar o Museu Diocesano. -----
- A seguir, o senhor **Joaquim Neto** quis saber o que se passa em relação aos painéis solares do Centro Escolar de Alcanede que foram danificados pelo temporal ocorrido em dezanove de fevereiro de dois mil e treze, cujo a Câmara já recebeu a verba do seguro para a sua reparação.-----
- Questionou qual a posição do senhor Presidente da Câmara da Santarém em relação ao impasse das obras da estrada nacional cento e catorze.-----
- Depois, o senhor **Armando Rosa** perguntou qual a situação do PDM que já deveria estar concluído.-----
- Seguidamente, o senhor **Renato Bento** referiu-se à efetivação de responsabilidades financeiras imputadas aos elementos do anterior executivo, querendo saber qual o motivo do relatório do Tribunal de Contas não vir a conhecimento desta Assembleia. -----
- Criticou, o Executivo Municipal, sem querer colocar em causa a bondade da decisão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

de prorrogar o empréstimo de curto prazo por se encontrar em dificuldades de tesouraria, pelo facto de não ter conseguido assegurar a regularidade e a legalidade da gestão do processo de prorrogação do referido empréstimo, sem a autorização prévia do Tribunal de Contas e sem a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal.-----

--- Depois, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, chamou a atenção para a recolha do lixo na sua freguesia.-----

--- Alertou para a necessidade de melhoria da intervenção nas obras de saneamento básico quer para o mau estado de conservação de algumas estradas na freguesia de Almoster.-----

--- De seguida, o senhor **Ramiro Matos** enalteceu o Executivo Municipal pela inauguração de duas infraestruturas desportivas em Santarém, designadamente o campo do Rugby Clube e do campo da Escola Superior Agrária enaltecendo investimento efetuado pelos executivos do PSD na área do desporto.-----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** começou por afirmar que espera que o próximo quadro comunitário de apoio venha ajudar nas questões de desenvolvimento económico do concelho.-----

--- Esclareceu relativamente ao atraso no pagamento às associações que este prende-se com a falta da entrega de alguns documentos por parte dessas associações.-----

--- Quanto á sinalética referiu que este assunto irá ser presente numa próxima reunião do executivo para adjudicação da segunda fase.-----

--- No tocante às negociações com a ESTAMO informou que foi solicitada uma prorrogação de trinta e seis meses no prazo de pagamento, sendo que estão a ser equacionadas outras soluções.-----

--- Disse que iria fazer chegar toda a informação relativa à tramitação do patrocínio do Programa Justiça Cega.-----

--- Relativamente às viagens ao Brasil informou que os serviços estão a reunir todos os elementos de modo a prestar essa informação com exatidão.-----

--- No que concerne à recolha do lixo, informou que o Município irá proceder a um reforço

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

do pessoal a par da aquisição de novos equipamentos de modo a poder dar uma melhor resposta às necessidades.-----

--- Quanto às estradas na Póvoa de Santarém, esclareceu que o executivo irá acionar as garantias bancárias no sentido de proceder à reparação das estradas dado que a empresa não realizou a reparação dentro do prazo estipulado.-----

--- Informou que a obra de reparação dos painéis solares na Escola de Alcanede irá ser adjudicada em janeiro próximo.-----

--- Em relação às barreiras de Santarém, informou que teve uma reunião com o senhor Ministro de Ambiente que ficou de visitar as barreiras no início do próximo ano, tendo sido assegurado por este governante, que irá liderar este processo, no sentido de resolver este problema com a brevidade que o assunto merece.-----

--- Esclareceu que toda a informação respeitante ao PDM está disponível no site criado para o efeito.-----

--- No tocante ao relatório do Tribunal de Contas sobre as responsabilidades financeiras, esclareceu que este tem a ver com as pessoas que tomaram essas decisões, razão pela qual não foi divulgado.-----

--- Após alguma troca de impressões foi dado por concluído Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA com o PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** --

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que começou por referir que sem dúvida que a questão das barreiras é de extrema importância para a cidade e não só.-----

--- Recordou que em janeiro de dois mil e nove o então Presidente da Câmara informou que o estudo global das barreiras de Santarém estava concluído e entregue, encontrando-se a ser preparadas as candidaturas para a consolidação das barreiras de Santarém.-----

--- Lamentou que até agora nada tenha sido feito, salientando que no Orçamento de Estado para dois mil e quinze não está incluída qualquer verba para as barreiras.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- Solicitou esclarecimentos acerca de uma reunião havida com o senhor Secretário de Estado da Cultura em relação ao centro histórico e ao Convento de São Francisco. -----

--- Quis saber qual o motivo que levou os mandatários de cinquenta e cinco processos renunciarem ao seu mandato e se esta situação não coloca em causa a defesa dos interesses do Município de Santarém. -----

--- Disse não entender a razão de existirem tantos processos por dívidas contra a autarquia em tribunal, quando existe cerca de três milhões do saneamento financeiro para executar.

--- Referiu que não vislumbra qualquer ação do Município contra as empresas A. Machado & Filhos e Abispark, sublinhando que a questão do estacionamento continua muito nebulosa.-----

--- Depois, o senhor **Vítor Franco** solicitou esclarecimentos sobre uma reunião entre o senhor Presidente da Câmara e o senhor Secretário de Estado da Administração Local acerca de uma possível adesão do Município de Santarém ao Fundo de Apoio Municipal adiantando que o Bloco de Esquerda apresentou uma moção sobre esta matéria. -----

--- Prosseguiu colocando um conjunto de questões, designadamente se existem novos desenvolvimentos no seguimento de uma reunião havida com a administração do W. Shopping; sobre a intenção de privatização de parte do capital social da Resitejo; acerca da apresentação do Plano de Prevenção Rodoviária sublinhando a elevada sinistralidade de peões na cidade de Santarém; qual o resultado do estudo sobre o comércio tradicional no centro histórico.-----

--- Concluiu, considerando reduzido o facto de apenas terem sido emitidos cinquenta e três cartões municipal sénior, atendendo aos benefícios deste cartão e à atual situação económica de muitas famílias. -----

--- A seguir, o senhor **Ramiro Matos** referiu que o único partido que não apresentou qualquer iniciativa legislativa sobre as barreiras, na Assembleia da República, em dois mil e treze, foi o Bloco de Esquerda.-----

--- Relativamente ao facto de não estar inscrito em Orçamento de Estado qualquer verba para a intervenção nas barreiras de Santarém recordou que todas as forças políticas com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

acento na Assembleia da República foram unânimes em concordar que esta obra deverá ser suportada através de fundos comunitários, sublinhando o empenho do Governo na resolução do problema das barreiras, realçando as posições dos senhores Ministro de Ambiente e Primeiro Ministro sobre esta matéria. -----

--- Seguidamente, o senhor **Luís Emílio Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, salientou que Câmara Municipal de Santarém criou em dois mil e seis o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo (PAFAD), dotando o seu orçamento com uma verba anual de apoio à formação desportiva municipal (seiscentos mil euros até dois mil e nove/dois mil e dez), realçando que a partir da época de dois mil e dez/dois mil e onze este programa foi suspenso. -----

--- Referiu que o executivo atual assumiu o compromisso de elaborar um novo programa de apoio. Contudo, em setembro foi apresentado aos clubes uma proposta de regulamento que penalizava as associações que não utilizavam as infraestruturas desportivas municipais. -----

--- Perguntou em que fase é que se encontra o novo regulamento de apoio ao associativismo desportivo do concelho de Santarém e se o mesmo quando for aprovado terá efeitos retroativos. -----

--- Considerou que deve haver uma diferenciação entre os clubes que utilizam os equipamentos desportivos municipais e os outros não utilizam.

--- Depois, o senhor **Tiago Preguiça** solicitou esclarecimentos sobre os processos disciplinares a alguns funcionários que estão a decorrer na Câmara. -----

--- Questionou qual o ponto de situação do polo de desenvolvimento tecnológico que seria feito pela Câmara Municipal de Santarém em parceria com o Nersant. -----

--- Concluiu, alertando para o estado de degradação do largo em frente à Igreja da Graça onde se encontra a estátua de Pedro Alvares Cabral, recordando que o senhor Presidente da Câmara se comprometeu assegurar a guarda de honra a este descobridor. -----

--- De seguida, o senhor **Gonçalo Martinho do Rosário** chamou a atenção para a deficiente iluminação pública no concelho de Santarém, sendo que esta situação é ainda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

mais gravosa junto das passadeiras para peões.-----

--- Depois, o senhor **Ricardo Costa**, Presidente da União de Freguesias de S. Vicente do Paúl e de Vale de Figueira, criticou o projeto de lei, apresentado pelos deputados do PS à Assembleia da República, para alteração dos limites da freguesia de Pernes com S. Vicente do Paúl e Achete, sem que a sua freguesia tenha sido ouvida neste processo, desconhecendo as razões que levaram a senhora Idália Serrão, Vereadora da Câmara Municipal de Santarém e Deputada à Assembleia da República a subscrever este projeto de lei, sublinhando que a União de Freguesias a que preside não aceita qualquer alteração dos limites da freguesia nos termos do referido projeto de lei. -----

--- A seguir, o senhor **Luís Emílio Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, referiu que teve a oportunidade de informar o senhor Presidente da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e de Vale Figueira sobre a intenção do PS apresentar um projeto de lei para alteração dos limites da freguesia, cuja esta ambição ocorre desde o início da década de oitenta, tendo nessa altura sido feito um abaixo-assinado da população daquela área a solicitar a passagem para a freguesia de Pernes, recordando que nessa altura foi apresentado um projeto de lei da iniciativa do CDS que não teve o devido andamento em virtude da dissolução da Assembleia da República.-----

--- Seguidamente, a senhora **Dina Rocha** referiu-se ao plano de ação cultural apresentado apenas para a comunicação social e a necessidade de elaboração de um plano de política de educação para dois mil e quinze. -----

--- Criticou as condições degradantes da Casa Mortuária em Santarém, questionando qual o ponto de situação do novo cemitério. -----

--- A seguir, o senhor **Joaquim Neto** perguntou qual o ponto de situação do protocolo e do contrato programa de associativismo desportivo com os clubes desportivos do concelho, sublinhando a importância dos apoios municipais na atividade desportiva.-----

--- Reforçou o pedido de documentação efetuado na última sessão da Assembleia em relação ao PDM.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu em relação às barreiras que aquilo que todos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

pretendem é que as obras de consolidação sejam efetuadas o mais rapidamente possível, recordando que já foram avançadas muitas datas para a conclusão das obras de consolidação das barreiras, contudo elas ainda nem sequer tiveram início. -----

--- Relativamente à visita do senhor Secretário de Estado da Cultura a Santarém referiu que este governante também tem responsabilidade na intervenção nas barreiras. Informou que foram abordadas mais duas questões que se prendem com o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico e com a alteração do protocolo do Convento de São Francisco. -----

--- Salientou que a questão da renúncia dos mandatários está devidamente salvaguardada, referindo que as participações ao Ministério Público já foram efetuadas. -----

--- Quanto à ABISPARK realçou que o processo está a decorrer de modo a serem apuradas todas as responsabilidades. -----

--- No tocante ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), informou que as condições são semelhantes às do PAEL, no entanto, este fundo permite renegociar a dívida com os credores o que poderá ser mais vantajoso para o município. -----

--- Esclareceu que as reuniões com a administração do Shopping tiveram a ver com atividades desenvolvidas naquele espaço comercial. -----

--- No que concerne à privatização da Resitejo disse que o Município de Santarém solicitou um parecer á DGAL sobre esta matéria. -----

--- Adiantou que o Plano de Prevenção Rodoviário está a ser diligenciado no âmbito da CIMLT. -----

--- Referiu que o Cartão Sénior não tem tido a adesão que se esperava. -----

--- Informou que o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo está a ser estudado no sentido de ser melhorado, adiantando que no orçamento municipal do próximo ano está incluída uma verba de cento e vinte cinco mil euros para apoio aos clubes e associações. -----

--- Quanto aos processos disciplinares a trabalhadores referiu que um está a decorrer em tribunal, sendo que o Município tudo tem feito para defender o seu bom nome. -----

--- Destacou que as situações de deficiência na iluminação pública têm sido reportadas à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

EDP, quer pela Câmara Municipal quer pelas Juntas de Freguesia, sublinhando que o facto de em algumas zonas as luzes da iluminação acenderem alternadamente prende-se com uma questão poupança e que está em fase experimental, assim como o facto das luzes acederem uma hora mais tarde é para compensar o aumento dos IVA na fatura da eletricidade. -----

--- Clarificou que o plano de ação cultural foi apresentado aos agentes culturais e ao Executivo Municipal. -----

--- No tocante ao plano de educação, adiantou que estão em curso um conjunto de projetos, acrescentando que foi ativado o Conselho Municipal de Educação. -----

--- Relativamente à Casa Mortuária disse que o assunto está a ser equacionado de modo a encontrar uma solução condigna. -----

--- Concluiu, informando relativamente à documentação solicitada sobre o PDM que a mesma está disponível no respetivo site, que em todo caso poderá ser fornecida em papel.

--- Seguidamente, a senhora **Vereadora Idália Serrão** esclareceu que o projeto de lei foi apresentado em virtude de haver constrangimentos das populações envolvidas, havendo a possibilidade das partes envolvidas serem ouvidas. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** clarificou em relação ao estacionamento que as questões não foram tratadas pela Divisão Jurídica, o assunto foi tratado pelo mandatário do Município que detém o processo. -----

--- Sublinhou que a Guarda de Hora a Pedro Álvares Cabral é para manter, sendo que ainda falta ajustar alguns pormenores. -----

--- *Encerrado o debate relativamente a este ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o* **PONTO DOIS – PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E QUINZE.**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e cinco/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada em vinte e sete de outubro último, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do **Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e quinze**, que se anexa, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, com as alterações introduzida na sequência da apreciação técnica da Direção Geral das Autarquia Locais e aprovadas na reunião do executivo hoje realizada”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que recordou que em dois mil e cinco o PSD chegou ao Município de Santarém com a promessa de resolver o problema da dívida em cem dias. Em dezembro de dois mil e sete o então vice-presidente da Câmara apresentava o orçamento para dois mil e oito com o valor mais alto de todos os orçamentos da Câmara Municipal de Santarém. Hoje, o atual Presidente da Câmara apresenta o orçamento para dois mil e quinze como sendo um dos mais baixos dos últimos anos. Em pouco mais de oito anos o PSD no executivo municipal não conseguiu resolver o problema da dívida como a duplicou sem que esta duplicação tenha correspondido a obra feita.----

--- Referiu que o orçamento apresentado para dois mil e quinze é demonstrativo da falta de estratégia e de energia do atual executivo para cuidar de Santarém, sublinhando os problemas ao nível da limpeza e da recolha do lixo no concelho, assim como para o abandono do centro histórico e a degradação dos monumentos. -----

--- Considerou que os habitantes das freguesias rurais sentem-se cada vez mais abandonados em virtude do encerramento de um conjunto de serviços públicos, a par da ausência de transportes públicos, sem que o executivo nada faça. -----

--- Destacou que ao contrário daquilo que o senhor Presidente da Câmara refere na apresentação do orçamento não consegue descortinar qualquer consolidação nem qualquer estratégia de desenvolvimento para o concelho. -----

--- Prosseguiu tecendo mais alguma considerações no tocante ao orçamento, salientando que o executivo não cumpriu os compromissos assumidos no âmbito do PAEL, como se constata no relatório da DGAL sobre o presente orçamento quando refere que “O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

Município não teve em consideração as disposições legais relativas a previsão das receitas com venda de bens imóveis nem enquadrou o OM2015 num Quadro Plurianual, aferindo-se que a proposta em análise não cumpre formalmente as disposições legais preconizadas... ”.-----

--- Acrescentou que o relatório da DGAL refere também “...O montante transferido diverge do montante financiado pelo facto de terem sido anulados e considerados não elegíveis documentos de despesa no valor de quinhentos e noventa e um mil e oitenta e três euros e quarenta cêntimos. Encontram-se ainda cativos setenta e três mil duzentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos que, poderão vir a ser utilizados.”, Sublinhando que não consegue entender que estando o Município de Santarém atolado em dívidas inclui no PAEL documentos de despesa não elegível.-----

--- Manifestou a sua concordância com o relatório da DGAL quando refere “Verifica-se ainda que foram inscritas dotações com valores residuais. Sobre esta questão enaltece-se que apesar do impacto materialmente irrelevante para a situação financeira da autarquia, a inscrição de previsões residuais apenas para abrir rubricas, por forma a evitar necessidade de revisões futuras, não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias dos diferentes órgãos, nomeadamente as da Assembleia Municipal”.-----

--- Relativamente ao investimento destacou que não consegue vislumbrar onde o executivo vai libertar meios financeiros para as candidaturas aos fundos comunitários no âmbito do novo quadro comunitário de apoio.-----

--- Salientou que o orçamento contém um conjunto de receitas duvidosas provenientes do estacionamento à superfície e subterrâneo, em virtude dos processos que correm em tribunal.-----

--- Disse não estar em condições de se pronunciar sobre o mapa de pessoal, acreditando que o mesmo esteja de acordo com o quadro em vigor.-----

--- Concluiu, referindo que a CDU iria abster-se na votação, demonstrando a vontade de manter o diálogo na procura de soluções que melhor sirva o concelho de Santarém.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- A seguir, o senhor **Armando Rosa** referiu que a sua intervenção está consubstanciada na sua declaração de voto que passou a ler: -----

“O grupo de cidadãos independentes representados no Movimento Mais Santarém, justifica a sua não concordância com o Orçamento e GOP apresentado pelo executivo, pelas razões que passa a enumerar: -----

--- É um Orçamento sem qualquer indicador de esperança para o futuro do Concelho, em especial no que se refere ao aumento da qualidade de vida dos seus munícipes. É um Orçamento de estagnação e de retrocesso.-----

--- Não perspectiva nem prevê iniciativas que possam atrair investimentos geradores de emprego e consequente fixação de pessoas. Irá continuar a diminuição de população residente e cada vez mais o Concelho se tornará um dormitório da Grande Lisboa. -----

--- É demasiado otimista no que se refere às receitas não concretizando em alguns casos, de que é exemplo a venda de ativos financeiros de dois milhões de euros. De que ativos se trata? -----

--- O relatório do ROC, relativo ao primeiro semestre de dois mil e catorze é demolidor. Vários incumprimentos e omissões são referidos e não existem consequências aparentes para a sua correção no Orçamento para dois mil e quinze.-----

--- O Executivo não mostra, com este orçamento e GOP, capacidade de gestão estratégica. Reduz-se à gestão corrente do dia a dia e dos imperativos a que está sujeito.-----

--- Resumindo: Este é mais um orçamento dominado pelo medo e pelas heranças dos incompetentes executivos anteriores. Não há arrojo nem ideias. Compromete irremediavelmente o futuro. -----

--- Perante isto, o Mais Santarém, apesar de discordar das atuais propostas deste Orçamento, irá abster-se na sua votação, por reconhecer que as condicionantes atuais impostas legalmente, limitam seriamente as opções do executivo.” -----

--- Depois, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, referiu que a regra do cálculo dos contratos interadministrativos de delegação de competências penalizava um conjunto de freguesias, incluindo a de Almoester em virtude da majoração

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

do mapa vinte do Orçamento de Estado, beneficiando as freguesias agregadas.-----

--- Manifestou a sua preocupação em virtude do orçamento em apreço não fazer qualquer referência às Escolas de Almoester, lembrando o esforço para manter a escola de Vila Nova do Coito Aberta.-----

--- Seguidamente, o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, salientou a ausência de novas obras nas freguesias rurais nos últimos anos, alertando para a necessidade de serem feitas intervenções na sua freguesias, designadamente no Centro de Saúde, na Escola EB-Um e na Casa das Coletividades. ----

--- Chamou a atenção para a necessidade da variante à Linha do Norte entre as passagens de nível das Assacaias e da Senhora da Saúde sugerindo a apresentação de uma candidatura a fundos comunitários.-----

--- De seguida, o senhor **Vítor Franco** considerou que a Câmara tem uma estratégia que é pagar dívida e que, em seu entender, o orçamento em apreço está refém do PAEL, acusando o PSD pela atual situação económica do Município.-----

--- Salientou que a transferência de competências no âmbito da educação prejudica gravemente o Município em cerca de seiscentos mil euros ano, dado que a mesma não veio acompanhada das respetivas compensações financeiras. -----

--- Realçou que o Bloco de Esquerda defende a venda da participação do Município no capital social do CNEMA, assim como a venda dos terrenos militares em Almoester, afirmando que é fundamental a renegar da dívida -----

--- Teceu algumas considerações relativamente ao relatório da DGAL, referindo que a receita proveniente do rendimento de propriedade apresenta um risco significativo de arrecadação, sendo que até ao final do mês de novembro do corrente ano o Município apenas liquidou e arrecadou receita no montante de um milhão e quarenta e cinco mil euros, quando no orçamento para dois mil e catorze previa arrecadar cerca de cinco milhões e trezentos mil euros. -----

--- Refere também o relatório a inscrição de previsões residuais apenas para abrir rubricas, por forma a evitar necessidade de revisões futuras, não está de acordo com as melhores

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias dos diferentes órgãos, nomeadamente as da Assembleia Municipal. -----

--- E concluiu, referindo que perante o orçamento apresentado não resta outra alternativa senão votar contra. -----

--- Depois, o senhor **Renato Bento** salientou que o orçamento em apreço apresenta uma despesa global de quarenta e seis vírgula três milhões de euros, menos treze milhões de euros em relação ao de dois mil e catorze, sendo, em seu entender, um orçamento irrealista que não pode ser cumprido com a receita arrecadada. -----

--- Considerou que o orçamento foi elaborado de modo a cumprir a regra de execução orçamental estipulado por lei, destacando o empolamento das receitas provenientes de rendimento de propriedade no montante de três milhões de euros, quando no último ano de exercício apresentou uma execução de pouco mais de um milhões de euros. -----

--- Sublinhou o risco de uma baixa taxa de execução do orçamento em apreciação é elevada. -----

--- Referiu que do lado da despesa também merece a preocupação do PS. A despesa com pessoal representa cerca de trinta por cento do orçamento municipal, sublinhando o que disse sobre esta matéria aquando da discussão do orçamento para dois mil e catorze. -----

--- Questionou como é que se reduz drasticamente a despesa ao nível das refeições confeccionadas em setecentos e noventa e oito mil euros e dos combustíveis em vinte e nove por cento, assim como foi alcançada uma redução de mais de dois milhões de euros nos encargos com a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. -----

--- Referiu que da Grandes Opções do Plano (GOPs) são demonstrativas da ineficiência desta gestão camarária, sublinhando que os investimentos elencados não são mais que uma lista de projetos que já se encontram em execução ou já concretizados. O PS nada tem a observar quanto ao valor previsto para as GOPs, no entanto, estranha a ausência de projetos estruturantes e inovadores. -----

--- Manifestou a sua preocupação quer relativamente às questões sociais, quer no tocante á falta de investimento na promoção da atividade económica e no turismo no concelho de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

Santarém. -----
--- Concluiu, destacando que cerca de setenta por cento dos quatrocentos e cinquenta projetos inclusos nas GOPs já estão executados e concluídos, sublinhando que este orçamento é programático e politicamente vazio, pelo que o PS iria abster-se na votação.
--- De seguida, o senhor **Manuel João Frazão** considerou que o documento apresentado cumpre o compromisso do rigor orçamental, sendo expectável que tenha um elevado grau de execução quer ao nível da receita quer ao nível da despesa. -----
--- Salientou que o orçamento para dois mil e quinze é o mais baixo dos últimos anos pelo que, em seu entender, não pode estar empolado. -----
--- Louvou o executivo pela redução da despesa, realçando que o relatório do Revisor Oficial de Contas refere que a autarquia apresenta uma situação confortável para fazer face às dívidas a terceiros. -----
--- Seguidamente, o senhor **Ramiro Matos** lamentou a ausência de propostas por parte da oposição. -----
--- Clarificou que se há uns anos os orçamentos eram maiores é porque havia mais investimento e não existiam verbas escondidas na rubrica das faturas em conferência. ---
--- Considerou que o executivo demonstra uma energia para honrar os compromissos da autarquia, destacando que desde que o atual Presidente assumiu os destinos do Município, a dívida já foi reduzida em cerca de quinze milhões de euros, um feito notável num curto espaço de tempo. -----
--- Considerou que o Bloco de Esquerda está contra o PAEL, o FAM ou outra qualquer medida, não apresentando alternativa ou propostas para a consolidação financeira. -----
--- Sublinhou que a dívida do município a fornecedores, há cerca de um ano e meio, era de trinta e nove milhões de euros, sendo que atualmente esse valor é inferior a cinco milhões de euros, acrescentando que o valor total da dívida é de setenta e sete milhões de euros, quando a previsão para o final de dois mil e catorze era de oitenta e dois milhões de euros. -----
--- Criticou que o PS queira projetos estruturantes quando o município está em processo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

de saneamento financeiro, fazendo lembrar o governo do PS em dois mil e onze quando a situação económica do país já estava em derrapagem. -----

--- A seguir, o senhor **Joaquim Neto** referiu que sempre existiram e continua a existir faturas em conferência, sublinhando que o senhor Presidente da Câmara refere na apresentação do orçamento para dois mil e quinze que deixaram de estar presentes promessas megalómanas que sabemos não poder cumprir. -----

--- Salientou que é importante resolver o problema das dívidas das Juntas de Freguesia. -

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o executivo está com energia para cuidar do concelho de Santarém, salientando que a CDU não apresentou qualquer proposta de alteração nas reuniões aquando da elaboração do orçamento. -----

--- Destacou a recuperação que tem vindo a ser feita ao nível dos monumentos, referindo que o único que não está em bom estado é o São João de Alporão. -----

--- Afirmou que as contas da autarquia se encontra consolidadas, sublinhando que a Câmara poupou cerca de quatrocentos e oitenta mil euros em juros, através da renegociação de empréstimos. -----

--- Esclareceu que a inscrição de verbas residuais em orçamento prende-se com uma maior agilidade na gestão do Município, recordando que as alterações orçamentais têm sempre de ir a reunião de Câmara. -----

--- Referiu no tocante às transferências de verbas para as freguesias que estas estão subjacente a critérios objetivos, sendo que está assegurado que nenhuma junta será aumentada em mais de cinco por cento assim como não será objeto de qualquer redução.

--- Salientou que existe em orçamento rúbricas para a recuperação de escolas e de extensões de saúde nas freguesias -----

--- Relativamente à variante à linha do norte referiu que o acesso a fundos comunitários para infraestruturas rodoviárias estão vedados, pelo que é necessário encontrar outra solução de financiamento. -----

--- Quanto à Casa das Coletividades esclareceu que existe um projeto que o município está a equacionar esta situação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- No que concerne à delegação de competências no âmbito da educação, informou que o executivo solicitou junto da tutela para que seja prestada informação detalhada da verba transferida de modo a perceber de onde vem o diferencial. -----

--- Clarificou que os terrenos militares em Almoester não são propriedade da autarquia. --

--- Relativamente à manutenção das estradas, salientou que a verba para o respetivo contrato de conservação corrente sairá do orçamento municipal. -----

--- Destacou que as faturas em conferência são menos, sendo que a questão das dividas das juntas de freguesia está a ser resolvida. -----

--- Salientou que espera apresentar um maior investimento para as freguesias do concelho em dois mil e dezasseis, sublinhando que o orçamento para dois mil e quinze é um orçamento realista que dispõe de cerca de sete milhões de euros para investimento. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e quinze**, nos termos das alíneas a) e o), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e três votos a favor, um voto contra e dezasseis abstenções. -----

--- O senhor **Armando Rosa** referiu que a sua intervenção constitui declaração de voto.

--- Depois, Pelo senhor **Vítor Franco** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “O Bloco de Esquerda assume-se, mais uma vez, como a oposição de esquerda mais consequente contra as medidas de castigo das populações impostas pelo PSD. -----

--- A redução de transferências do governo PSD, cerca de cento e catorze mil euros, é um grande condicionamento à atividade do município e, em verdade, já começaram ainda no governo PS. -----

--- Outro condicionamento é o sub-pagamento dos reais custos das transferências na educação devidas ao protocolo celebrado em dois mil e oito. Cerca de seiscentos mil euros ano. -----

--- Faz agora um ano que o Bloco trouxe uma recomendação a esta Assembleia para se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

desse aplicação ao artigo vinte e cinco da lei setenta e cinco/dois mil e treze e propôs somente que o executivo enviase a todos os grupos municipais uma cópia do acordo estabelecido com o ministério e que se “elaborasse um estudo sobre esse acordo para ponderação de possíveis alternativas”. Tal proposta foi rejeitada pela maioria e o acordo nunca foi enviado aos grupos municipais aqui representados. Também as afirmações de Ricardo Gonçalves ameaçando denunciar esse acordo não tiveram consequência. -----

--- Algumas forças políticas acusam a câmara de falta de rumo, falta de liderança, gestão errática. No início deste mandato também foi essa a nossa impressão, mas corrigimo-la estudando os passos da gestão camarária e as suas consequências. A verdade é que a maioria PSD que sustenta esta câmara tem rumo bem definido e assente num pilar central: pagar dívida. Aí há uma continuidade na linha política de PSD local e nacional. -----

--- “Em dezembro de dois mil e onze estávamos em banca rota”. Só que essa banca rota foi provocada pelo próprio PSD e pelo executivo de que o atual presidente fazia parte enquanto vereador. -----

--- Na verdade, no governo como no município, o PSD tem um rumo bem definido: fazer a população pagar uma crise para a qual ela não contribuiu. A crise funciona como uma ferramenta de transferência de poder e dinheiro da população para a burguesia financeira e conseqüente destruição dos serviços públicos. Isso faz-se a todos os níveis do Estado, incluindo nas autarquias locais. -----

--- O desvario da gestão PSD, na câmara de Santarém, somou dívida à já criada pela gestão do PS. A adesão ao PAEL foi uma aparente tábua de salvação. Uma das suas consequências está representado pelo IMI. Se no ano de dois mil e seis, o IMI recolhido foi de quatro vírgula um milhões, em dois mil e quinze prevê o orçamento que seja de dez milhões e seiscentos e cinquenta mil, ou seja mais seis milhões e quinhentos e cinquenta mil euros. Este é o melhor exemplo da brutalidade da política do PSD. A ele soma-se uma das tarifas mais caras do lixo do país!-----

--- O Bloco discorda ainda da generalização na CMS de programas de atividade ocupacional, contrato emprego-inserção e contrato emprego-inserção+, atingindo já cerca

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

de cento e trinta trabalhadores, que são sobre explorados, continuam a ser considerados desempregados e ocupam postos de trabalho permanente como são os auxiliares de ação educativa.-----

--- As críticas do PS e da CDU têm sido violentas e este orçamento e profusamente noticiadas na imprensa. -----

--- A CDU, citamos, considera expressões usadas pelo presidente da câmara para qualificar o seu orçamento de “ilusões de vendilhões do templo” e que este orçamento é “uma espécie de esperança que deus-dará”... E depois... Abstêm-se!-----

--- O PS, esquecendo o seu legado, acusa o PSD, e citamos, de “fraca ambição”, acusa Ricardo Gonçalves de “desconhecer a palavra planeamento”, acusa-o de “ausência de rumo” e “falta de conteúdo programático e político... E depois... Abstêm-se!-----

--- Independentemente de relações de amizade e respeito com todos temos de dizer que a linha política da CDU e do PSD é inconsequente. E temos de concluir: CDU e PS são uma oposição fraca.-----

--- Fazendo-o em nome da dar uma oportunidade, de uma atitude de responsabilidade a verdade é que CDU e PS estão a frustrar aqueles que desejaram retirar a maioria ao PSD.

--- E perguntamos: afinal de que serviu o PSD perder a maioria na câmara?”-----

--- Seguidamente, o senhor **João Neves** – Presidente da Junta de Freguesia de Almoester considerou a sua intervenção declaração de voto. -----

--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO A CONTRAIR DURANTE O ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e seis/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze: -----

--- “Considerando que: -----

--- O fluxo de arrecadação de receitas do Município de Santarém não é constante ao longo do ano; -----

--- O planeamento financeiro do Município de Santarém é feito atempadamente e com o objetivo de antecipar desequilíbrios significativos; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- Através do uso da previsão e da prospetiva, é possível verificar que durante o ano de dois mil e quinze, irão ocorrer, momentaneamente, diferenças substanciais entre a receita e a despesa; -----

--- Os referidos desequilíbrios, na componente da despesa, irão verificar-se, nomeadamente, nos meses de maio, junho, novembro e dezembro, atendendo aos encargos decorrentes do PREDE e do PAEL; -----

--- No final dos meses de maio, agosto e dezembro, o Município de Santarém obterá encaixes significativos de receitas provenientes dos impostos diretos, nomeadamente, do IMI; -----

--- Estima-se que o Município de Santarém tenha necessidade de utilizar o empréstimo de curto prazo, em períodos imediatamente anteriores aos meses referidos no ponto anterior;

--- Os valores eventualmente utilizados serão liquidados no final dos meses de maio, agosto e dezembro com a receita proveniente do IMI, pelo que se estima que o valor dos juros seja residual. -----

--- Dando sequência à deliberação camarária tomada em vinte e sete de outubro de dois mil e catorze, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia que seja autorizada, ao abrigo e nos termos da alínea f) do número um e do número quatro do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro conjugados com os artigos quarenta e nove e cinquenta da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, a contratação de empréstimos de curto prazo a contrair durante o ano de dois mil e quinze, até ao montante de dois milhões de euros, a amortizar integralmente durante o ano de dois mil e quinze.” -----

--- O senhor **Renato Bento** considerou que os empréstimos de curto prazo são uma prática dos executivos municipais e justificam-se pela necessidade de disponibilidade financeira em determinados períodos do ano. -----

--- A seguir, o senhor **José Luís Cabrita** levantou algumas dúvidas em relação às propostas bancárias que acompanham o pedido de empréstimo. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a lei obriga que as propostas de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

contração de empréstimos sejam acompanhados das condições propostas de pelo menos três instituições financeiras. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Empréstimos de Curto Prazo a contrair durante o ano de dois mil e quinze**, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, conjugado com os artigos quarenta e nove e cinquenta da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DURANTE DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e sete/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze: -----

--- “Considerando: -----

--- Um) O disposto no artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestação com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

--- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

--- b. Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

--- Dois) A alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro atribui à Assembleia Municipal a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas; -----

--- Três) O artigo doze do Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze de vinte e um de junho, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;-----

--- Quatro) A operacionalização do disposto nos dois pontos anteriores é, de alguma forma problemática, atendendo à atividade regular da autarquia e ao reduzido número de sessões por ano da Assembleia Municipal; -----

--- Cinco) Nos termos do disposto na alínea ccc) no número um do artigo trinta e três da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, cabe à Câmara Municipal, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária tomada em vinte e sete de outubro de dois mil e catorze, propõe-se que essa Assembleia Municipal emita **autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois ml e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo doze do Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze, nos casos seguintes: -----

--- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

--- b. Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

--- Informa-se que: -----

--- i) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e no Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

--- ii) Será presente às sessões ordinárias da Assembleia Municipal de junho e novembro/

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

dezembro uma listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização prévia genérica.”-----

--- O senhor **Renato Bento** referiu que o PS iria votar contra, clarificando que esta posição não tem a ver com a assunção de compromissos plurianuais em si, mas com o facto de o PS entender ser necessário conhecer os projetos e as medidas em concreto que obrigam a assunção de compromissos plurianuais e discuti-las no momento oportuno. -----

--- Depois o senhor **Ramiro Matos** recordou que o documento em apreço diz expressamente que estamos a votar uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e desde que os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta proposta apenas visa agilizar os procedimentos administrativos do município.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de dois mil e quinze**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois ml e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo doze do Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte votos a favor, doze votos contra e cinco abstenções-----

--- **PONTO CINCO – RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E CATORZE.** -----

--- A senhora **Catarina Campos** referiu que a bancada do PS iria votar favoravelmente o presente relatório apesar de manifestar alguma preocupação, por um lado, pela não contabilização das rendas da EDP no passivo da Câmara que, segundo o relatório, aumentaria o passivo em cerca de cinco milhões de euros. O outro aspeto tem a ver com o aumento da despesa verificado no primeiro semestre de dois mil e catorze. -----

--- Depois o senhor **José Luís Cabrita** sublinhou o que disse a anterior oradora. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- Seguidamente, o senhor **Carlos Coutinho** destacando que a autarquia apresenta uma situação financeira confortável para fazer face às dívidas a terceiros, sublinhando que o executivo cumpre a Lei dos Compromissos. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que autarquia apresenta uma situação financeira confortável para fazer face às dívidas a terceiros. -----

--- Esclareceu que as rendas da EDP tem sido contabilizada como uma antecipação de receitas e não como dívida. -----

--- Referiu que o aumento da despesa prende-se com o pagamento de dívida já assumida.

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o **Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Santarém – Primeiro semestre de dois mil e catorze**, tendo sido **aprovado por maioria**, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO SEIS – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL – TERCEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E CATORZE.** -----

--- Após a apreciação do relatório em epígrafe, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o **Relatório de Acompanhamento do PAEL – Terceiro trimestre de dois mil e catorze**, tendo sido aprovado por maioria, com trinta e quatro votos a favor, um voto contra e duas abstenções. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO COM O BPI.** -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e oito/dois mil e catorze, dezanove de dezembro de dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada hoje, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia que seja autorizada, ao abrigo e nos termos da alínea f) do número um e do número quatro do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro conjugados com o artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, a Adenda ao Contrato de Empréstimo de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

Saneamento Financeiro celebrado em oito de março de dois mil e treze com o Banco BPI”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adenda ao Contrato de Empréstimo de Saneamento Financeiro com o BPI**, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, conjugado com o artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

---PONTO OITO – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO COM A CGD. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e nove/dois mil e catorze, dezanove de dezembro de dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada hoje, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia que seja autorizada, ao abrigo e nos termos da alínea f) do número um e do número quatro do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro conjugados com o artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, a Adenda ao Contrato de Empréstimo de Saneamento Financeiro celebrado em dezasseis de março de dois mil e treze com a CGD”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adenda ao Contrato de Empréstimo de Saneamento Financeiro com a CGD**, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, conjugado com o artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia**, em face do adiantado da hora, e após ouvir os representantes dos grupos municipais e o senhor Presidente da Câmara, propôs que os Pontos Quinze, Dezoito, Dezanove e Vinte sejam apreciados no próximo dia nove de janeiro data previamente agendada para a continuação desta sessão, discutindo-se os restantes pontos nesta sessão, tendo o plenário concordado por unanimidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- PONTO NOVE – PROPOSTA “PROJETO ESTRUTURANTE ‘PACTO DOS AUTARCAS’ – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAES” – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.---

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor à Exma. Assembleia, nos termos do numero um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que delibere autorizar a repartição da despesa em mais do que um ano económico, relativa à proposta de aquisição de serviços para elaboração do Relatório de Execução do Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES), com base nos fundamentos expressos na informação número cento e trinta e quatro, de quatro do corrente mês, da Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, que se anexa -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** referiu que não entende qual o objetivo concreto do executivo em relação a esta proposta, uma vez que parte desta matéria está delegada na CIMLT que tem competência para executar este trabalho.-----

--- Seguidamente, a senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu que o município com a assinatura do “Pacto de Autarcas” tem de apresentar um relatório até final do mês de fevereiro de dois mil e quinze, onde deve ficar exposto as emissões de CO-dois, sendo que o estudo que a CIMLT está desencadear é para futuras intervenções.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Câmara**, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “Projeto Estruturante ‘Pacto dos Autarcas’ – Aquisição de Serviços para a Elaboração do Relatório de Execução do PAES” – Repartição de Encargos**, nos termos do numero um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número dezoito/dois

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

mil e oito, de vinte e nove de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte votos a favor, zero votos contra e treze abstenções. -----

--- PONTO DEZ – PROPOSTA DE ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS NO ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e três/dois mil e catorze, vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor à Exma. Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa a encargos com cedência do espaço da Casa da Chã situada no Campo da Feira, no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, pelo Centro Interparoquial de Santarém, para utilização de cozinha e sala de refeições para o Jardim de Infância da Feira, com os fundamentos constantes da informação número cento e vinte e três, de cinco de novembro de dois mil e catorze, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Encargos com Cedência do Espaços no Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

--- PONTO ONZE – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – VALOR DEFINITIVO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada hoje, tenho a honra de propor à Exma. Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual e repartição de despesa, relativa a atribuição de subsídios a estabelecimentos de ensino para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com os fundamentos constantes da informação número cento e trinta e sete, de dois do corrente mês, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta Atribuição de Subsídios a Estabelecimentos de Ensino para o Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze – Valor Definitivo – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – DE ALUNA DO CENTRO ESCOLAR SALGUEIRO MAIA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e um/dois mil e catorze. -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa ao

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

transporte escolar de Iara Gomes, com os fundamentos constantes da informação número cento e quinze, de vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta para Transporte Escolar – Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze – de Aluna do Centro Escolar do Sacapeito – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e três/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze:-----

--- “Devido à reestruturação da empresa municipal Viver Santarém, efetuou-se a transferência de um conjunto de competências relacionadas com a área cultural, cuja gestão regressou à responsabilidade do Município de Santarém, verificando-se que a atual estrutura orgânica se encontra desajustada face às exigências que se colocam à Autarquia.

--- Assim, na sequência da deliberação do Executivo Municipal, tomada nesta data, cabe-me submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que ao abrigo dos números dois e três do artigo quatro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, delibere o seguinte:-----

--- a) Criar, nos termos do artigo dez do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, um serviço municipal, denominado “Serviço Municipal de Cultura e Turismo”, cujas competências se encontram definidas em documento anexo (anexo I);-----

--- b) Direção e coordenação do serviço municipal supra por um dirigente intermédio de terceiro grau, cujo recrutamento será feito de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo quinze do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, em que a licenciatura exigida será na área de animação cultural;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- c) A Remuneração a auferir corresponderá à quarta posição remuneratória, nível remuneratório – vinte e três, da carreira técnica superior (i.e. mil seiscentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos); -----

--- d) Para a prossecução da sua atividade, o serviço municipal integrará nove trabalhadores, em que cinco pertencem à carreira técnica superior, três à carreira assistente técnica e um à carreira assistente operacional. -----

--- e) Que as competências do Departamento de Administração e Finanças, no âmbito do associativismo, previstas no número três do artigo vinte e seis do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, passem para a esfera do Serviço Municipal de Cultura e Turismo. -----

--- Propõe-se, ainda, que o Executivo Municipal, ao abrigo do artigo treze da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a constituição do júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de terceiro grau: -----

--- Presidente do Júri: Martinho Vicente Rodrigues, Diretor do Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão; -----

--- Vogais efetivos: Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, Investigador associado da Universidade de Oxford e Professor Associado da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia; José António Monteiro Corado Torrão; Chefe de Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Santarém; -----

--- Vogais suplentes: Alfredo Condeço Amante, Chefe de Divisão de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Santarém; Maria Elisabete Caniço Castelo Cunha Filipe, Chefe de Divisão Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Acresce que, em conformidade com o consignado no número três do artigo quatro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, conjugado com o disposto nos artigos quinze e dezasseis do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, as competências e requisitos de recrutamento deste dirigente já foram previamente aprovados pelos Órgãos Executivo e Deliberativo”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- A senhora **Dina Rocha** deu conhecimento que o PS irá abster-se nesta votação por questões que se prendem com a organização e funcionamento, sobretudo na área cultural resultante da reestruturação da empresa municipal Viver Santarém. A política seguida que foi integrar a parte cultural na Viver Santarém foi algo que não deu resultado. -----

--- Considerou que o organograma é uma manta de retalhos que não se percebe muito bem.

--- Manifestou a sua preocupação em relação à composição dos júris, considerando que gostaria de ver aqui pessoas mais ligadas à missão e objetivos deste novo serviço que tem presente a sua designação serviço municipal de cultura e turismo. -----

--- Depois, a senhora **Vereadora Susana Pita Soares** informou que a única alteração ao organograma foi a inclusão do serviço municipal de cultura e turismo. -----

--- Quanto à composição do júri disse ser pessoas de reconhecido mérito na cidade de Santarém. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração da Estrutura Organizacional do Município de Santarém**, nos termos dos números dois e três do artigo quatro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezanove votos a favor, zero votos contra e catorze abstenções. -----

--- PONTO CATORZE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM E RESPETIVO ORGANOGRAMA. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e quatro/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada hoje, cabe-me submeter a apreciação e votação da Exma. Assembleia Municipal, nos termos do Decreto-Lei número trezentos e cinco/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, conjugado com o constante da alínea m) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta de Regulamento dos Serviços Municipais de Santarém e respetivo Organograma, com base nos fundamentos da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

informação datada de dez do corrente mês, da Divisão de Recursos Humanos e Administração, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração do Regulamento dos Serviços Municipais de Santarém e respetivo Organograma**, nos termos da alínea m) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte votos a favor, zero votos contra e quinze abstenções -----

--- **O PONTO QUINZE – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A VIVER SANTARÉM, SA, EM PARA DOIS MIL E QUINZE.**---

--- O ponto acima referido será discutido na reunião plenária de nove de janeiro de dois mil e quinze. -----

--- **PONTO DEZASSEIS – PROTOCOLO ESPECÍFICO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e seis/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária, tomada hoje, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, também do Anexo I da referida Lei, que delibere conceder um apoio financeiro à União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, no valor de nove mil trezentos e quarenta e cinco euros, referente à obra designada por Arruamentos Diversos (Muro de suporte de vias – Rua Vale Clérigo), com base nos fundamentos expressos na proposta número vinte e seis/P/dois mil e catorze, de dez de dezembro de dois mil e catorze, do senhor Presidente da Câmara, que se anexa”. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** referiu que a CDU não tem qualquer objeção em relação a este protocolo, no entanto, em sua opinião, deveriam ser incluídas outras freguesias nas mesmas circunstâncias.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014
Sessão Ordinária de dezembro
(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- Depois, o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, referiu que iria votar a favor deste protocolo, lembrando que a sua Junta de Freguesia teve que deixar cair uma candidatura ao PRODOR por falta de apoio da Câmara. -----

--- Seguidamente, o senhor **Joaquim Neto** destacou que a bancada do PS iria votar favoravelmente o protocolo em apreço, concordando com a posição da CDU sobre esta matéria. -----

--- Salientou que existem inúmeras juntas nesta situação considerando que não se pode esperar que as juntas sejam penhoradas para celebrar este tipo de protocolos. -----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento que está em curso um processo que abrange outras freguesias e que será presente na próxima sessão da Assembleia de fevereiro. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta Protocolo específico com a União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e dois votos a favor, zero votos contra e três abstenções -----

--- PONTO DEZASSETE – PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA – VENDA DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e sete/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de hoje, nos termos da alínea i) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia que autorize a Câmara Municipal a proceder à alienação em hasta pública de imóveis municipais, bem como aprove o respetivo programa de procedimentos que se anexa”. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** levantou algumas reservas em relação à oportunidade para a apresentação desta proposta tendo em conta o atual mercado imobiliário. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro

(1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

Proposta de Hasta pública – Venda de Imóveis do Município de Santarém, nos termos da alínea i) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e uma abstenção-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que iria suspender os trabalhos em face do adiantado da hora, submetendo a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- Depois, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, nos termos da Lei e do Regimento, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes.-----

--- Eram zero horas e quarenta minutos do dia seguinte, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por suspensa a sessão.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

--- Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, em continuação da Sessão Ordinária de Dezembro, na Sala da Assembleia Municipal, na cidade de Santarém, com a restante Ordem de Trabalhos. -----

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira, Primeiro Secretário da Mesa** informou da ausência do senhor Presidente da Assembleia, por motivos de saúde, pelo que ele próprio iria assumir a presidência da Mesa nesta reunião plenária, ordenando que se procedesse à chamada verificando-se as seguintes presenças:-----

--- Manuel Joaquim Vieira (Presidente da Mesa em exercício), Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins (Primeira Secretária da Mesa em exercício), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária da Mesa), António José Ferreira Simões Borba, Armando António Leal Rosa, Beatriz dos Santos Martinho, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Dina Maria Gomes Rocha, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Horácio Neto Frade da Silva, João Miguel Tavares Rodrigues, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel José Lopes Pedroso, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça e Vítor Manuel Carvalho Franco. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria), Maria Margarida Costa Ribeiro Gomes (Moçarria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes), Luís Manuel Silva Domingos Frazão (em representação da Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta) Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), António João Ferreira Henriques (União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

de Santarém), Maria Emília Serrão Massena Santos (em representação do Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Abílio Manuel Mota Ribeiro (em representação do Presidente da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----

--- Justificaram as suas ausências:-----

--- Catarina Isabel Santos Silva Campos, José Carlos Melgueira Antas, Renato António Vieira Calado Possante Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis,-----

--- Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento:-----

--- António Júlio Pinto Correia, Fabíola Cruz Neto Cardoso e Manuel João Maia Frazão.

--- O senhor Abílio Manuel Mota Ribeiro solicitou a substituição enquanto eleito direto em virtude de, nesta reunião plenária, estar em representação do Presidente da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau).

--- **Executivo Municipal**-----

--- Presenças:-----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, António José da Piedade Carmo, Luís Manuel Sousa Farinha, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes.

--- Ausências:-----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes e Otília Margarida Jacinta Torres.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** declarou aberta a sessão, convidando a senhora Cristina Margarida Gomes Casanova Martins para assumir o lugar de Primeira Secretária da Mesa.-----

--- Seguidamente verificou a identidade e legitimidade do senhor **Manuel José Lopes Pedroso**, eleito pela lista do PSD, que tomou posse em substituição do senhor António Júlio Pinto Correia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

--- O senhor **Presidente da Assembleia em exercício** deu início à continuação dos trabalhos e informou que, por se tratar de uma reunião em continuação da Sessão Ordinária de Dezembro, de acordo com a Lei e o Regimento, não haveria lugar ao Período de “Antes da Ordem do Dia”.-----

--- Seguidamente, colocou à consideração da Assembleia a apreciação de quatro votos de pesar, no início desta reunião, tendo o plenário, por unanimidade concordado. -----

--- Pelo senhor **Rui Ferreira** – Presidente da Junta de Freguesia foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Joaquim José Louro Pereira:-----

--- No passado dia trinta e um de dezembro faleceu um Homem cuja importância e relevância da sua ação merece um destaque pela Assembleia Municipal de Santarém.-----

--- Aos sessenta e dois anos Joaquim José Louro Pereira partiu fruto de doença grave, deixando esposa e dois filhos.-----

--- Nasceu em vinte e três de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, e a partir da localidade de Amiais de Cima, na freguesia da Abrã, no concelho de Santarém, começou a construir o seu universo empresarial, através da JJ Louro Pereira, SA, que iniciou a sua atividade em mil novecentos e oitenta, inicialmente no fabrico de arcas de madeira, evoluindo para o mobiliário, estofos, colchões. Atualmente esta empresa está inserida no Grupo Louro, que inclui mais seis empresas, incluindo a construção e a gestão imobiliária, com investimentos em Portugal e no estrangeiro.-----

--- E se a obra empresarial deste Homem merece destaque, principalmente por empegar mais de mil pessoas nas suas empresas, sendo o maior empregador privado do concelho e um dos maiores do distrito de Santarém, a sua obra humanista, solidária e benemérita é aquela que fica mais vincada na história da freguesia onde vivia e onde está sediado o seu grupo empresarial, mas também no concelho de Santarém.-----

--- Em dois mil e nove, por ocasião do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, o industrial viu reconhecido o seu sentido empreendedor e de responsabilidade social que teve no apoio a várias obras na sua terra natal. O empresário foi agraciado com o grau de Comendador na classe de Mérito Industrial.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

--- Joaquim Louro Pereira, que de carpinteiro passou a empresário de sucesso, manteve sempre a humildade que o caracterizou e sempre ensinou uma velha máxima: “As pessoas não valem por aquilo que têm mas pelo que podem fazer pelos outros”. -----

--- Construiu uma escola primária e de um jardim-de-infância em Amiais de Cima, de elevada qualidade que abriu aos cidadãos da freguesia e ao longo dos anos apoiou inúmeras instituições de cariz social, religioso e desportivo de Abrã e demais freguesias circundantes. -----

--- Empregou muito do dinheiro que foi obtendo do seu negócio em causas solidárias e cívicas, o que sempre levou ao seu reconhecimento público, pelo bem que sempre quis ao próximo, ajudando na valorização das obras de cidadania em que se empenhou, chegando a integrar a direção de algumas instituições. -----

--- O concelho de Santarém perdeu um grande Homem, que ficará, inevitavelmente, marcado na história da freguesia de Abrã, do concelho de Santarém e do nosso país. ----

--- Qualquer gesto de homenagem, que sabemos que Joaquim Louro negaria, pela sua modéstia, será sempre pequeno, perante a enorme obra deixada por este Scalabitano. ----

--- Assim, proponho que: -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze delibere:-----

--- Um – Manifestar o seu profundo pesar pela morte de Joaquim José Louro Pereira; ---

--- Dois – Guardar um minuto de silêncio em sua memória; -----

--- Três – Enviar o presente voto de pesar à sua família”. -----

--- Pelo Senhor **Joaquim Neto** foi apresentado o seguinte Voto de Condenação e Pesar pelo atentado ao Jornal Francês Charlie Hebdo:-----

--- “Na última quarta-feira, o mundo assistiu estupefacto à invasão da sede do jornal satírico francês Charlie Hebdo por um grupo de homens que, de rosto tapado, desferiu um vil e cobarde ataque terrorista. -----

--- O que aconteceu no passado dia sete de janeiro foi um bárbaro atentado contra a vida e contra a liberdade de imprensa e de expressão, um dos pilares da democracia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

--- A Assembleia Municipal de Santarém, expressa a sua consternação e o seu profundo pesar pelos acontecimentos ocorridos em Paris, exprimindo a sua solidariedade para com os familiares das vítimas, os trabalhadores do Charlie Hebdo e todos os jornalista. -----

--- Santarém, nove de janeiro de dois mil e quinze”.-----

--- Pelo senhor **Abílio Mota Ribeiro** foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Joaquim Favas Cabelo: -----

--- Faleceu no dia oito de dezembro de dois mil e catorze José Joaquim Favas Cabelo. --

--- Nasceu em vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, na freguesia de Alpiarça. -----

--- Estudou na Escola Comercial e Industrial de Santarém, onde concluiu o curso geral de comércio em mil novecentos e sessenta e cinco. -----

--- Iniciou a sua atividade profissional em março de mil novecentos e sessenta e seis, como aspirante eventual na Repartição de Finanças do concelho de Santarém e em abril do mesmo ano na Câmara Municipal de Santarém. Foi também aspirante na Caixa de Previdência e Abono de Família do distrito de Santarém, passando pelas diversas categorias, desde maio de mil novecentos e sessenta e seis a fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, já então como primeiro escriturário de contabilidade.-----

--- Foi coordenador da Secção de Aprovisionamento e Obras dos Serviços Médico Sociais entre fevereiro de mil novecentos e setenta e sete e janeiro de mil novecentos e oitenta e três, tendo em mil novecentos e oitenta e um sido nomeado pela comissão instaladora para integrar um grupo de trabalho a nível nacional que teve como objetivo a elaboração de todos os impressos a utilizar nos armazéns dos serviços.-----

--- Foi nomeado chefe de secção da Administração Regional de Saúde entre mil novecentos e oitenta e três e mil novecentos e noventa e três, onde foi responsável pelo departamento de transportes. -----

--- Como chefe de secção dos Serviços Municipalizados de Santarém foi responsável pela informatização do sistema de contagem de água no concelho de santarém. -----

--- No futebol foi treinador dos diversos escalões, na Associação Académica de Santarém

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

e na União Desportiva de Santarém, onde obteve diversos títulos distritais. -----
--- Na Associação de Futebol de Santarém foi treinador responsável da seleção distrital correspondente ao escalão participante nos torneios interassociações. -----
--- Como autarca integrou o executivo da Junta de Freguesia de S. Nicolau no mandato de dois mil e um a dois mil e cinco, desempenhando as funções de tesoureiro. -----
--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém hoje reunida em continuação da sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelo falecimento do homem e autarca José Joaquim Favas Cabelo, apresentando a toda a família enlutada as suas mais respeitosas e sentidas condolências.
--- Pelo senhor **Abílio Mota Ribeiro** foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Octávio da Costa Filipe: -----
--- Faleceu no dia quinze de dezembro de dois mil e catorze, Octávio da Costa Filipe. ---
--- Nasceu na freguesia de S. Salvador, concelho de Santarém em vinte e um de junho de mil novecentos e trinta e quatro, sendo cidadão eleitor numero trinta. -----
--- Foi empregado no comércio local. -----
--- Teve uma longa carreira como autarca na Junta de Freguesia de S. Salvador: -----
--- Integrou o primeiro executivo da junta, no mandato de mil novecentos e setenta e sete a mil novecentos e setenta e nove, desempenhando as funções de primeiro vogal. -----
--- Foi presidente da Junta de Freguesia e membro da Assembleia Municipal de Santarém, no mandato de mil novecentos e oitenta a mil novecentos e oitenta e dois. -----
--- Foi membro da Assembleia de Freguesia no mandato de mil novecentos e oitenta e dois a mil novecentos e oitenta e cinco. -----
--- Integrou o executivo da junta de freguesia desempenhando as funções de tesoureiro, no mandato de mil novecentos e oitenta e seis a mil novecentos e oitenta e nove. -----
--- Foi membro da Assembleia de Freguesia no mandato de mil novecentos e noventa a mil novecentos e noventa e três. -----
--- Integrou o executivo da Junta de Freguesia desempenhando as funções de tesoureiro, no mandato de mil novecentos e noventa e quatro a mil novecentos e noventa e oito. ----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

--- Foi membro da Assembleia de Freguesia no mandato de mil novecentos e noventa e nove a dois mil.-----

--- Integrou o executivo da Junta de Freguesia, desempenhando as funções de secretário, no mandato de dois mil e um a dois mil e cinco. -----

--- Foi membro da assembleia de freguesia nos mandatos de dois mil e seis a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil a treze. -----

--- Viu muito justamente ser reconhecido o seu trabalho e dedicação como autarca de freguesia, ao longo de trinta e seis anos, ao ser aprovado o seu nome para um arruamento da freguesia, por deliberação da Assembleia de Freguesia de S. Salvador em dezasseis de setembro de dois mil e treze. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém hoje reunida em continuação da sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelo falecimento do homem e autarca Octávio da Costa Filipe, apresentando a toda a família enlutada as suas mais respeitosas e sentidas condolências.

--- Foi dada a palavra ao senhor **Ramiro Matos** que referiu que a bancada do PSD subscreve todos os Votos de Pesar que foram apresentados.-----

--- A seguir, o senhor **Joaquim Neto** realçou que o PS subscreve os Votos de Pesar apresentados, enaltecendo as qualidades humanas do senhor Joaquim Louro e a obra por ele deixada.-----

--- Depois, o senhor **José Luís Cabrita** salientou que a CDU se associa e subscreve os votos de Pesar que foram apresentados.-----

--- De seguida, o senhor **Vítor Franco** referiu que o Boco de Esquerda está solidário com os Votos de Pesar em apreço, repudiando os atos terroristas hoje ocorridos que são um ataque à democracia e liberdade de expressão. -----

--- Seguidamente, o senhor **Armando Rosa** que também se associou aos Votos de Pesar apresentados.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia em exercício** submeteu a votação os Votos acima transcritos tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

- De imediato foi prestado um minuto de silêncio.-----
- Prosseguiram-se os trabalhos com o **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A VIVER SANTARÉM, EM, SA E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----
- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e cinco/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze:-----
- “Dando sequência à deliberação camarária de hoje, nos termos do número cinco do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do Contrato Programa a celebrar entre a Viver Santarém – Desporto e Lazer, EM, SA e o Município de Santarém, para o ano de dois mil e quinze, que anexo”. -----
- O senhor **José Luís Cabrita** começou por referir que o executivo do PSD não está interessado em viabilizar a empresa Viver Santarém que, no seu entender, não será viável mesmo com estas operações realizadas. -----
- Salientou um conjunto de incongruências em relação aos documentos apresentados que pode trazer ao município situações gravosas que impliquem a extinção desta empresa municipal. -----
- Lamentou que o executivo municipal não tenha qualquer respeito pelos trabalhadores ao não apresentar uma proposta viável para a empresa ou então ao não fazer aquilo que no entender da CDU é o mais correto que é a extinção da Viver Santarém e a integração dos trabalhadores nos quadros do Município de Santarém. -----
- A seguir, o senhor **Armando Rosa** salientou que o Município ao não cumprir os contratos programa tem dado um contributo significativo para a situação da empresa, tal como está mencionado no relatório de certificação legal de contas de dois mil e doze, pelo revisor oficial de contas que refere: “as propostas de contrato programa para a CUL.TUR, Scalabisport e posteriormente Viver Santarém que previam compensações no montante de um milhão setecentos e treze mil euros não foram sujeitos a aprovação. Caso tivessem sido, e atendendo ao nível de realização das atividades programadas os resultados da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

empresa teriam sido positivos em cerca de cento e quarenta mil euros”. -----
--- Salientou relativamente ao contrato de programa em apreço que existe uma redução significativa do valor contratado nos anos anteriores. -----
--- Disse não entender a razão de algumas atividades que não eram um fator de despesa não constarem dos programas da Câmara e da Viver Santarém, designadamente o programa urbis renovação, a corrida de S. Silvestre e o evento desporto solidário. -----
--- Considerou que o contrato programa deve ser cumprido de modo a viabilizar a empresa.
--- Depois, o senhor **Joaquim Neto** salientou que o PS concorda com o atual contrato programa, sugerindo que a o executivo municipal cumpra as suas obrigações de modo a que empresa possa sobreviver. -----
--- Seguidamente, o senhor **Vítor Franco** recordou que desde dois mil e onze o Bloco de Esquerda vem contestando quer a política seguida na empresa quer a sua criação. -----
--- De seguida, o senhor **Carlos Coutinho** referiu que o contrato programa em apreço apresenta um valor de trezentos e quarenta e sete mil euros que a torna sustentável à luz do artigo sessenta e dois da Lei cinquenta/dois mil e doze de trinta e um de agosto. -----
--- Realçou que a empresa da forma como está estruturada tem viabilidade para o futuro.
--- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que as situações mencionadas pelo senhor José Luís Cabrita são gralhas que estão a ser dirimidas. -----
--- Salientou que o executivo tudo tem feito no sentido de manter a empresa, sendo que o contrato programa em apreço é para cumprir. -----
--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** submeteu a votação a **Proposta de Contrato-Programa entre a Viver Santarém, EM, SA e o Município de Santarém para o ano de dois mil e quinze**, nos termos do número cinco do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e seis votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção. -----
--- Os **Pontos Dezasseis e Dezassete** foram apreciados e votados na reunião plenária de vinte e nove de dezembro de dois mil catorze. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

--- PONTO DEZOITO – PROPOSTA REFERENTE AO PRÉDIO URBANO SITUADO NA ESTRADA DA ESTAÇÃO – SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e oito/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada na presente data, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos da alínea q) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere afetar ao domínio Público do Município de Santarém, o Prédio Urbano situado na Estrada da Estação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número cento e quarenta e quatro, em Santa Iria da Ribeira de Santarém, com base nos fundamentos expressos na informação número quarenta e cinco, de cinco de setembro de dois mil e catorze da Secção de Património, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta referente ao Prédio Urbano situado na Estrada da Estação – Santa Iria da Ribeira de Santarém – Afetação ao Domínio Público**, nos termos da alínea q) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- PONTO DEZANOVE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DA LUZ (NOVA VALÊNCIA FUNCIONAL).-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e quatro/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro de dois mil e catorze:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

com o disposto no número seis do artigo sessenta e sete do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora da Luz (nova valência funcional)**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO VINTE – APECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO**. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Vítor Franco** da bancada do Bloco de Esquerda que apresentou a seguinte recomendação “Criação de Facilitador Cigano no Município de Santarém”: -----

--- “Introdução. -----

--- O Conselho de Ministros aprovou, em vinte sete de março de dois mil e treze, a sua Resolução numero vinte e cinco/dois mil e treze, que estipula a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (dois mil e treze-dois mil e vinte). -----

--- Para tal o governo ouviu variadas entidades tendo enviado, em setembro de dois mil e onze, enviado um inquérito a todas as Câmaras Municipais e, portanto, Santarém também foi chamado a opinar. -----

--- A Resolução estipula um conjunto de eixos, nos quais a educação, a habitação, a saúde, a formação e emprego são estruturantes. Em função desses eixos são estabelecidas prioridades. -----

--- O BE procedeu a uma reflexão sobre a realidade no nosso concelho, procedeu ao estudo de documentação variada e realizou [em Santarém] uma reunião com pessoas de etnia cigana, com especialistas e investigadores. Debatemos, ainda, a temática com mediadores ciganos de outros concelhos para troca de experiências. -----

--- Assim, tendo em conta a realidade concelhia, entendemos ser necessário considerar as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

seguintes prioridades constantes da Resolução do Conselho de Ministros: *Prioridade nove – Investir em estratégias de empoderamento das mulheres ciganas através da mediação e do associativismo femininos, Prioridade doze – Promover a formação de mediadores socioculturais ciganos, Prioridade vinte e dois - Prevenir o abandono escolar precoce, Prioridade vinte e sete – Reforçar, no quadro das políticas de habitação, as práticas promotoras da integração das comunidades ciganas, Prioridade trinta e sete – Promover ações de formação/informação sobre educação para a saúde e serviços disponíveis.* ----

--- Não tendo ainda o ACIDI feito o anúncio de abertura de candidaturas municipais para a criação dos mediadores municipais importa produzir um olhar sobre as experiências que já decorrem em vinte e um concelhos do país. Importa ainda debruçarmo-nos sobre o conhecimento acumulado e publicado, grande parte dele publicado na net e sobre o trabalho do movimento associativo. -----

--- A partir daqui há algumas conclusões decisórias que ousamos transmitir: -----

--- A inserção das crianças ciganas na escola e o prolongar dos seus estudos – em particular das meninas - é fundamental para a evolução das mentalidades da comunidade e para um grande reforço da sua capacidade de resposta às dificuldades sociais; -----

--- A atual fragilização do sistema de saúde acresce fatores de exclusão das pessoas ciganas. Assim importa reforçar os laços de aproximação ao Serviço Nacional de Saúde – com particular referência para a vacinação das crianças e a existência de médicos de família para todos –, assim como para o acompanhamento de crianças portadores de deficiência – com casos conhecidos na cidade. -----

--- O estabelecimento de uma intervenção continuada nas comunidades ciganas é fundamental para a construção de diálogos preventivos e relações de confiança. Esta postura muito ajudará na prevenção de situações de conflito e na construção de uma cidadania mais responsável, forte, individual e coletivamente; -----

--- Priorizar a participação de mulheres ciganas, não só porque a discriminação de género se acentua em cenários de discriminação social mas também porque as mulheres são – pela sua própria condição – agentes de mais forte e mais rápida transformação; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

--- O desenvolvimento de todo este trabalho só é possível se for feito com pessoas da própria comunidade, tendo-os como agentes principais da transformação e da ação, implicando o recrutamento e formação de pessoas ciganas. -----

--- Assim, e tendo em conta que: -----

--- Já desde a Constituição de mil oitocentos e vinte e dois se atribui a cidadania portuguesa aos ciganos, que passaram a ser reconhecidos como portugueses de pleno direito e que a todos se aplicam os princípios e deveres essenciais do Estado de Direito;-

--- Como diz a resolução “é, todavia, necessário dar um impulso acrescido nas áreas mais carenciadas – educação, habitação, saúde e emprego - a fim de reduzir a vulnerabilidade de muitas destas comunidades, que continuam a ser grandemente afetadas em termos de exclusão social”... -----

--- O Bloco de Esquerda propõe a seguinte Recomendação: -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, em continuação 29 de dezembro de 2014, decide recomendar à Câmara Municipal: -----

--- A elaboração de um plano de trabalho, correlacionado ao Plano para a Igualdade, contendo objetivos específicos de ação e o recrutamento de um facilitador social de etnia cigana; -----

--- A Câmara deve fazê-lo usando os instrumentos legais em vigor, assumindo responsabilidade própria ou partilhada com outras entidades, mas privilegiando instrumentos de relações laborais mais estáveis e prolongados que deem estabilidade e consequência ao trabalho;-----

--- Para a elaboração do plano a Câmara deve contactar municípios e associações com trabalho na área nomeadamente o SOS Racismo, Pastoral dos Ciganos, Misericórdia de Lisboa e Cáritas;-----

--- A Câmara deve manter contactos com o ACIDI para a apresentação de candidaturas para mediadores culturais de etnia cigana assim que o prazo de candidaturas seja aberto”.

--- O senhor **José Luís Cabrita** criticou que o Bloco de Esquerda que opõe às políticas do executivo municipal do PSD na Câmara Municipal de Santarém e que ignora a política do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

PSD no país, venha agora apresentar uma recomendação que assenta e fundamenta-se numa resolução do concelho de ministros do governo PSD/CDS-PP que tem contribuído para a degradação social e empobrecimento do país. -----

--- Salientou que conhece bem a realidade da comunidade cigana, referindo que a recomendação apresentada nada diz sobre a situação em concreto dos cidadãos ciganos no concelho de Santarém, fazendo referência à Misericórdia de Lisboa, ao SOS Racismo e à Pastoral dos Ciganos. No entanto, nada refere quanto ao trabalho desenvolvido pelas associações do concelho nomeadamente as Misericórdias de Santarém e de Pernes. -----

--- Felicitou o executivo pela implementação do Plano de Desenvolvimento social. -----

--- A seguir, o senhor **Carlos Coutinho** felicitou a Câmara pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na área da integração social, em particular no apoio às crianças de etnia cigana. -----

--- Seguidamente, o senhor **Vítor Franco** referiu que o Bloco de Esquerda não tem qualquer dúvida em relação à política do Governo, destacando que o seu partido está a utilizar uma ferramenta para intervir a favor da resolução de problemas sociais. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** submeteu a votação a recomendação em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com dois votos a favor, zero votos contra e trinta e nove abstenções. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Armando Rosa** da bancada do Mais Santarém que apresentou a seguinte recomendação “Deslocalização da Estátua de Salgueiro Maia”: ---

--- “Mais uma vez veio a público a intenção da Câmara Municipal, de deslocar o monumento a Salgueiro Maia para o Jardim da Liberdade, parecendo até que essa já será uma decisão definitiva. -----

--- Ora, o local indicado, Jardim da Liberdade, não reúne qualquer consenso entre os munícipes, antes pelo contrário, é amplamente contestado por muitas forças vivas do concelho e por muitos dos militares que à data do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro estavam na EPC de Santarém e que foram para isso inquiridos. -----

--- O Movimento independente de cidadãos Mais Santarém, também mais uma vez vem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

discordar desta intenção e tudo fará para que a estátua de Salgueiro Maia não seja mudada de local sem que haja uma discussão pública e sem que seja tomada uma decisão com bases democráticas mínimas. -----

--- O monumento em questão não é apenas uma memória, ele representa muito mais do que uma data ou um grande homem, é um símbolo histórico da nossa cidade. A sua localização tem de ser o mais consensual possível e em local digno e bem visível para quem visita a cidade. O povo tem que ter a palavra. -----

--- Assim, o Mais Santarém recomenda ao executivo camarário que adie a sua intenção de deslocar o dito monumento e não o faça sem que: -----

--- Um - Seja aberto um debate público sobre o tema.-----

--- Dois - Seja promovido um inquérito às principais instituições e associações da cidade e do concelho, sobre a indicação do local mais apropriado para a sua localização, depois de serem selecionadas as hipóteses mais discutidas e tecnicamente possíveis.-----

--- Três - Que a decisão final seja votada na sede mais democrática e representativa de todas as sensibilidades do Concelho, a Assembleia Municipal".-----

--- O senhor **José Luís Cabrita** solicitou que o senhor Presidente da Câmara informe esta Assembleia se já foi tomada alguma decisão sobre esta matéria. -----

--- Seguidamente o senhor **Ramiro Matos** começou por referir que o executivo ainda não tomou qualquer decisão sobre este assunto, considerando que esta proposta não faz qualquer sentido, sugerindo a retirada da proposta. -----

--- Recordou que o PSD sugeriu que fosse promovido um debate para uma eventual mudança da estátua de Salgueiro Maia para um local com melhor acessibilidade. Acrescentou que numa reunião sobre este tema em que participaram os representantes das bancadas desta Assembleia e o senhor Coronel Garcia Correia em representação da Associação vinte e cinco de Abril, ficou acordado a Câmara apresentar um estudo técnico com os custos de uma possível deslocalização.-----

--- Depois o senhor **Vítor Franco** salientou a posição do Bloco de Esquerda que é favorável em relação ao espaço onde está a estátua de Salgueiro Maia, concordando com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

- a recomendação apresentada.-----
- Seguidamente o senhor **Joaquim Neto** referiu que entende a razão da recomendação apresentada em face das notícias vindas na comunicação social, pelo que o PS está na disposição de a votar favoravelmente. -----
- De seguida, o senhor **Manuel João Custódio**, Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, considerou que o atual local da estátua de Salgueiro Maia não é o mais adequado.-----
- O senhor **Armando Rosa** referiu que não aceita retirar a recomendação, levantando algumas dúvidas se a decisão já foi tomada ou não, chamando a atenção para os pontos um, dois e três da proposta em apreço.-----
- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** clarificou que não tomou qualquer posição relativamente à deslocalização da estátua de Salgueiro Maia, sendo que aquilo que foi informado à comunicação social foi que o assunto estava em cima da mesa. Referiu que existem diversas posições no tocante a esta matéria, adiantando que foi feito um estudo sobre os custos dessa deslocalização para o Jardim da Liberdade ou junto da antiga Escola Prática de Cavalaria, o qual poderá ser disponibilizado a esta Assembleia. -----
- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** submeteu a votação a recomendação em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, vinte e um votos contra, com nove votos a favor e oito abstenções.-----
- O senhor **Ramiro Matos** efetuou a seguinte Declaração de Voto: -----
- “A bancada do PSD votou contra esta recomendação por a mesma desrespeitar uma outra moção já aprovada nesta assembleia. O PSD não está contra o debate público sobre esta matéria, mas entende que as instituições têm de se regular pela normas que a eles se aplicam, e neste caso são as comissões a quem compete fazer o trabalho de levantamento e auscultação trazendo o assunto ao plenário desta Assembleia”.-----
- Foi dada a palavra ao senhor **Vítor Franco** da bancada do Bloco de Esquerda que apresentou a seguinte recomendação “Por finanças municipais que sirvam as populações e Pela autonomia e responsabilidade do poder local”:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

--- “As autarquias locais, pela proximidade no terreno e pelos importantes serviços prestados às populações, deviam ter as suas competências alargadas e passar a dispor de mais recursos financeiros. As cidadãs e os cidadãos deviam ver melhoradas as possibilidades de participação nos órgãos autárquicos e a democracia local devia ser reforçada. Mas, como é sabido, a legislação ultimamente produzida não vai nestas direções, antes acentua o centralismo e o desrespeito pela autonomia do poder local.-----

--- A nova lei das finanças locais (Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de Setembro) previu a criação de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) visando a “recuperação dos municípios que se encontrem em rutura financeira”. Assim, foi aprovada na AR o regime jurídico da recuperação financeira municipal que regulamenta o FAM. -

--- O FAM não tem em conta que os sucessivos cortes, de vários governos, nas transferências para as autarquias locais têm contribuído para o acentuar das dificuldades. Assenta em três linhas fundamentais: -----

--- - É um confronto ao princípio constitucional da autonomia do poder local pois restringe drasticamente essa autonomia; -----

--- - Asfixia as autarquias pois acresce a leis restritivas existentes com a Lei dos Compromissos e o PAEL; -----

--- - Obriga a duros programas locais de ajustamento e de redução de dívida e obriga os municípios a aplicar todas as taxas e impostos em valores máximos. Obriga, inclusive, à revisão para máximos de taxas atuais, – incluindo alguns que atualmente o PAEL não obriga. O FAM acrescenta ainda mais austeridade ao brutal aumento de impostos já efetuado. -----

--- Além disso pretende: -----

--- - Identificar e quantificar novos tributos [leia-se impostos] municipais; -----

--- - Limitar a despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução de custos com pessoal e introduzir um programa de rescisões;-----

--- - Limitar a realização do investimento... -----

--- Ao invés deste caminho: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

--- - Dever-se-iam retomar os níveis de repartição das receitas estatais com os municípios;

--- - O FAM devia ser financiado a 100% pelo Estado central; -----

--- - Deveriam ser revistos, em abono dos municípios, as contrapartidas financeiras pelas transferências de competências.-----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, recomenda à Câmara Municipal que dirija uma política autárquica rejeitando a opção de adesão ao FAM”. ----

--- O senhor **Ramiro Matos** considerou que cabe ao executivo, ponderando todos os elementos que tenha disponíveis, apreciar se deve ou não propor aos órgãos municipais a adesão ao FAM. -----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que as medidas do FAM são semelhantes à do PAEL, sublinhando que a diferença mais significativa prende-se com o facto do FAM permitir a renegociação da dívida respeitante à EPC e a substituição de taxas por outras que sejam mais benéficas para o município, acrescentando que o assunto está a ser estudado pelos técnicos da autarquia. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** submeteu a votação a recomendação em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e dois votos contra, cinco votos a favor e dez abstenções. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Vítor Franco** da bancada do Bloco de Esquerda que apresentou a seguinte moção “Solidariedade com os trabalhadores da Segurança Social”: -----

--- “O Instituto da Segurança Social e o Governo pretender reduzir seiscentos e noventa e sete trabalhadores da Segurança Social – quinhentos e vinte e seis assistentes operacionais, cento e trinta e nove docentes, vinte e dois técnicos de terapêutica, sete enfermeiros e três técnicos de orientação escolar/social - durante o próximo ano. Destes, quarenta e quatro são trabalhadores do centro distrital de Santarém. -----

--- Os trabalhadores abrangidos pela requalificação receberão nos primeiros doze meses sessenta por cento da sua remuneração. Não sendo recolocados noutros serviços, o seu rendimento será reduzido para somente quarenta por cento do salário auferido. Os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

trabalhadores com vínculo de nomeação poderão manter-se nessa situação até à idade da reforma. Já os trabalhadores com contrato serão despedidos ao fim de um ano.-----

--- O governo e o diretor do Centro Distrital argumentam que os trabalhadores vão passar a ter formação – se o problema é formação não há nenhuma necessidade de lhe reduzir brutalmente os salários. Se o problema é formação ela já poderia ter começado há muito tempo.-----

--- Tal ato acontece quando, como referem os sindicatos, “a falta de trabalhadores na Segurança Social é gritante”, é uma situação que coexiste com a existência de "centenas de trabalhadores desempregados a ocuparem postos de trabalho efetivos, a troco de uma bolsa". Ou seja o governo quer substituir trabalhadores da Segurança Social por trabalhadores mais baratos e sem direitos recorrendo a Contratos Emprego-Inserção, que representam verdadeiro “trabalho forçado”.-----

--- Em consequência está a assistir-se a uma tentativa de despedimento maciço para facilitar um caminho em que a Segurança Social (SS) passe a ser um negócio privado e para que o Estado se demita das suas responsabilidades sociais transferindo-as para as IPSS.-----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida hoje reunida, decide manifestar a sua solidariedade com os trabalhadores da Segurança Social, exigir a melhoria dos seus serviços à população e considerar que este processo dito de “requalificação” deve ser anulado”.-----

--- O senhor **Ramiro Matos** discordou da proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, dado que esta moção visa que esta assembleia delibere sobre um assunto que não lhe diz respeito e que tem conhecimento em concreto do que se passa.-----

--- Seguidamente, o senhor **Tiago Preguiça** lembrou que a Assembleia é um órgão político pelo que não vislumbra qualquer problema, face a uma situação preocupante que também tem a ver com o nosso concelho, que possamos deixar uma palavra de solidariedade para com aqueles que têm o seu posto de trabalho em risco.-----

--- Sublinhou que não deixa de ser curioso que no dia em que é tornado público o número

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

de trabalhadores que vão entrar em requalificação seja anunciada a recondução do diretor do Centro de Segurança Social de Santarém. -----

--- Depois, o senhor **Armando Rosa** referiu que o Mais Santarém iria votar a favor desta moção dado que o assunto em causa também atinge trabalhadores do concelho de Santarém. -----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** submeteu a votação a moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte votos contra, quinze votos a favor e duas abstenções. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** proferiu a seguinte Declaração de Voto: “A CDU votou a favor desta moção porque estamos perante um serviço público que tem vindo a degradar-se nos últimos tempos, que luta com falta de trabalhadores, pelo que os serviços tem vindo a recorrer a outros esquemas para colmatar a falta de pessoal, por um lado. Por outro lado, porque muitos dos trabalhadores da segurança social residem neste concelho e uma das funções deste município é defender os interesses dos seus cidadãos”. -----

--- Depois, o senhor **Vítor Franco** efetuou a seguinte Declaração de Voto: “O Bloco de Esquerda só pode estar solidário com os trabalhadores e só pode se opor a um processo de privatização daquilo que são os serviços públicos com consequências muito graves, sendo que a argumentação da justeza da proposta do Bloco de Esquerda está toda ela contida nos jornais locais”. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Vítor Franco** da bancada do Bloco de Esquerda que apresentou a seguinte moção “Protesto pela não inclusão de verbas para as barreiras de Santarém no OE de dois mil e quinze”: -----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém tem manifestado a sua preocupação com as barreiras da cidade tendo aprovado por unanimidade a moção de que transcreve integralmente o seguinte trecho: -----

--- *“Esta situação que se arrasta há dezenas de anos, tendo atravessado diferentes Governos, é insustentável, exigindo-se que o Governo possa, com carácter de urgência, encontrar os mecanismos financeiros para a realização das obras de consolidação,*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

salvaguardando pessoas e bens dos perigos que a manutenção da atual situação pode potenciar.-----

--- Em face do diagnóstico confirmado pelos intervenientes na sessão da Assembleia Municipal, que aponta para elevado risco de novos episódios, sem possibilidade de previsão atempada, impõe-se que este órgão deliberativo, reunido aos onze dias do mês de setembro de dois mil e catorze, no uso das suas competências políticas, delibere aprovar, por unanimidade: -----

--- Um – Apoiar o Executivo camarário em todas as ações que este programe, para reivindicação junto do Governo para uma rápida solução para definição e disponibilização dos mecanismos financeiros adequados e suficientes para a execução do PGEES, com especial e prioritário enfoque nas encostas de Alfange, Santiago, Bairro do Falcão, Santa Margarida, Portas do Sol e Ribeira de Santarém;-----

--- Dois – Sugerir a criação de uma Comissão Executiva para conduzir todas as ações, de prevenção e de correção, necessárias ao desenvolvimento do processo de obra, composta por representantes dos Ministérios que tutelam as áreas da Economia, Transportes e Comunicações, Administração Interna, Ambiente e Ordenamento do Território e Fundos Estruturais; Câmara Municipal de Santarém; LNEC; REFER; EP; União das Freguesias da Cidade de Santarém e Assembleia Municipal, já parcialmente prevista na Resolução da Assembleia da República número setenta e seis/dois mil e treze, mas que nunca foi constituída formalmente, com as competências delegadas para todas as iniciativas constantes do PGEES;-----

--- Três – Reivindicar que o Governo classifique como prioritária a deslocalização da linha do Norte entre o Vale de Santarém e Vale de Figueira, conforme projeto já elaborado pela REFER, definindo igualmente os mecanismos financeiros necessários para esta obra; -----

--- Quatro – Sugerir que o Governo possa, através dos instrumentos jurídicos adequados, afetar todos os prédios que compõem as encostas, sujeitas a intervenção, ao domínio público do Estado, como forma de precaver eventuais litígios sobre a dominialidade e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

responsabilidade sobre as respetivas parcelas, e para que possam ser tomadas, de imediato, as medidas preventivas adequadas e após a intervenção possa estar assegurada a manutenção das encostas". -----

--- Tendo em conta que, como já afirmava o programa eleitoral autárquico do PSD “o executivo continuará a pressionar – na senda do que tem feito e levou o Secretário de Estado das Obras Públicas a comprometer-se, há poucos dias em Santarém, com a inscrição da obra de estabilização das barreiras no orçamento de estado de 2014 – o governo para a obra de estabilização das barreiras e a deslocalização da linha férrea do Norte”;-----

--- Tendo em conta que as verbas para a estabilização das barreiras não foi inserida no orçamento de dois mil e catorze nem sequer no orçamento de dois mil e quinze – mesmo depois da queda recentemente ocorrida; -----

--- Tendo em conta a urgência da resolução do problema. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, em continuação da sessão de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, informa o governo e a maioria que o suporta na AR que lamenta a rejeição da inclusão destas verbas no Orçamento, apesar de proposta pelo PCP, e reafirma todas as propostas já aprovadas por unanimidade em onze de setembro de dois mil e catorze”. -----

--- O senhor **Paulo Tiago** louvou a abertura do Bloco de Esquerda no sentido haver um consenso para que possa haver uma votação unânime em relação a este assunto, salientando que a bancada do PSD não concorda com o título da moção. -----

--- Realçou o trabalho do executivo na busca de soluções para as barreiras de Santarém, esperando que o senhor Ministro do Ambiente traga novidades na próxima visita a Santarém. -----

--- De seguida, o senhor **Cássio Martins Leitão** que solicitou esclarecimentos sobre um possível pedido do senhor Presidente da Câmara aos grupos parlamentares da Assembleia da República para que fossem incluídas verbas no Orçamento de Estado para as barreiras de Santarém. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

--- Depois, o senhor **Joaquim Neto** salientou que vê esta moção como um protesto pela não inclusão de verbas para as barreiras de Santarém no Orçamento de Estado para dois mil e quinze. -----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** confirmou que fez esse pedido aos líderes das bancadas parlamentares com assento na Assembleia República, lamentando não haver esta verba e outras verbas. Contudo, nas reuniões havidas com o senhor Ministro do Ambiente tem sido transmitido por este governante que não é necessário que a verba esteja incluída em Orçamento de Estado. -----

--- Depois, o senhor **Ramiro Matos** referiu que esta moção tem um título que não joga com as conclusões e com a proposta, pelo que a bancada do PSD não a poderá votar favoravelmente nestes termos. Contudo, dado haver abertura por parte do BE, para que a mesma possa ser alterada, referiu que é com agrado que o PSD votará a favor desta moção caso seja retirado o título e a menção ao programa do PSD, concluindo a mesma “solicitar ao senhor Ministro para que assegure publicamente que a componente nacional do investimento necessário para uma rápida intervenção nas Barreiras de Santarém é garantida pelo Orçamento de Estado”. -----

--- Seguidamente, o senhor **Vítor Franco** referiu concordar com as alterações propostas pelo anterior orador. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** submeteu a votação a moção em apreço com as alterações sugeridas, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**, a proposta com o seguinte teor:-----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém tem manifestado a sua preocupação com as barreiras da cidade tendo aprovado por unanimidade a moção de que transcreve integralmente o seguinte trecho: -----

--- *“Esta situação que se arrasta há dezenas de anos, tendo atravessado diferentes Governos, é insustentável, exigindo-se que o Governo possa, com carácter de urgência, encontrar os mecanismos financeiros para a realização das obras de consolidação, salvaguardando pessoas e bens dos perigos que a manutenção da atual situação pode*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

- potenciar.-----
- Em face do diagnóstico confirmado pelos intervenientes na sessão da Assembleia Municipal, que aponta para elevado risco de novos episódios, sem possibilidade de previsão atempada, impõe-se que este órgão deliberativo, reunido aos onze dias do mês de setembro de dois mil e catorze, no uso das suas competências políticas, delibere aprovar, por unanimidade: -----
- Um – Apoiar o Executivo camarário em todas as ações que este programa, para reivindicação junto do Governo para uma rápida solução para definição e disponibilização dos mecanismos financeiros adequados e suficientes para a execução do PGEES, com especial e prioritário enfoque nas encostas de Alfange, Santiago, Bairro do Falcão, Santa Margarida, Portas do Sol e Ribeira de Santarém; -----
- Dois – Sugerir a criação de uma Comissão Executiva para conduzir todas as ações, de prevenção e de correção, necessárias ao desenvolvimento do processo de obra, composta por representantes dos Ministérios que tutelam as áreas da Economia, Transportes e Comunicações, Administração Interna, Ambiente e Ordenamento do Território e Fundos Estruturais; Câmara Municipal de Santarém; LNEC; REFER; EP; União das Freguesias da Cidade de Santarém e Assembleia Municipal, já parcialmente prevista na Resolução da Assembleia da República número setenta e seis/dois mil e treze, mas que nunca foi constituída formalmente, com as competências delegadas para todas as iniciativas constantes do PGEES;-----
- Três – Reivindicar que o Governo classifique como prioritária a deslocalização da linha do Norte entre o Vale de Santarém e Vale de Figueira, conforme projeto já elaborado pela REFER, definindo igualmente os mecanismos financeiros necessários para esta obra; -----
- Quatro – Sugerir que o Governo possa, através dos instrumentos jurídicos adequados, afetar todos os prédios que compõem as encostas, sujeitas a intervenção, ao domínio público do Estado, como forma de precaver eventuais litígios sobre a dominialidade e responsabilidade sobre as respetivas parcelas, e para que possam ser tomadas, de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

imediatamente, as medidas preventivas adequadas e após a intervenção possa estar assegurada a manutenção das encostas”.-----

--- Tendo em conta que as verbas para a estabilização das barreiras não foi inserida no orçamento de dois mil e catorze nem sequer no orçamento de dois mil e quinze – mesmo depois da queda recentemente ocorrida; -----

--- Tendo em conta a urgência da resolução do problema. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a nove de janeiro de dois mil e quinze em continuação da sessão de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, delibera solicitar ao senhor Ministro do Ambiente para que garanta publicamente a Santarém, que o Governo assegurará a componente nacional deste investimento através do Orçamento de Estado, e reafirma todas as propostas já aprovadas por unanimidade em onze de setembro de dois mil e catorze” .-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- Solicitou a palavra o senhor **Ramiro Matos** para agradecer a colaboração do senhor Carlos Coutinho que irá abandonar a bancada do PSD durante os próximos meses, destacando as suas qualidades humanas e pessoais, assim como o trabalho desenvolvido em prol do concelho.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** tendo usado da palavra o senhor **António Joaquim Neto** que teceu algumas considerações acerca da deslocalização da estátua de Salgueiro Maia, referindo que não existe qualquer comissão nomeada por esta Assembleia. A comissão que existe é uma comissão popular.

--- Recordou que o anterior Presidente da Câmara, Francisco Moita Flores, se comprometeu aquando da colocação da estátua naquela espaço que iria requalificar aquele

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2014

**Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015**

local com a criação de um largo, o que não veio a concretizar-se.-----

--- Concluído o Período de Intervenção do Público, eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----